

---

# URÍA MENÉNDEZ

## PROENÇA DE CARVALHO

Política de Segurança da Informação da Uría  
Menéndez

---

# Política de Segurança da Informação da Uría Menéndez

A Uría Menéndez Abogados, S.L.P. (incluindo as suas sucursais e filiais, doravante “**Uría Menéndez**” ou “**UM**”) considera que a informação, especialmente a referente aos seus clientes, e os diferentes sistemas de informação utilizados para o seu tratamento são ativos críticos que devem ser protegidos adequadamente, qualquer que seja a sua forma e meios de armazenamento, para assegurar o correto funcionamento da UM, salvaguardando o funcionamento do seu negócio e o correto serviço aos seus clientes.

A política de segurança (doravante, a “**Política**”) pretende garantir uma correta gestão dos elementos e sistemas de informação com base em três pilares básicos:

- Confidencialidade, garantindo a sua acessibilidade de forma única e controlada às pessoas, processos ou sistemas autorizados, prevenindo a divulgação não autorizada da mesma;
- Integridade, impedindo que seja manuseada por terceiros não autorizados de forma mal intencionada;
- Disponibilidade, por meio de autorização, e a sua recuperação em caso de incidentes de segurança que provoquem a sua perda ou corrupção.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos em matéria de Segurança da Informação, a Política estabelece uma série de procedimentos e atuações, cumprindo as diferentes normas e requisitos aplicáveis vigentes em cada momento e mantendo um equilíbrio entre os níveis de risco e a utilização eficiente dos recursos através de critérios de proporcionalidade.

A política aplica-se a todos os membros da UM e está estabelecida ao nível de grupo em Espanha e Portugal, sendo igualmente de aplicação obrigatória às suas filiais e sucursais. De igual forma, esta Política será extensível a terceiras partes envolvidas direta ou indiretamente com o correto funcionamento dos serviços envolvidos na UM. Os princípios fundamentais para desenvolver o compromisso explícito da Uría Menéndez com a **melhoria contínua** do sistema de gestão da segurança da informação são os seguintes:

- Garantir que os Sistemas de Informação da Uría Menéndez possuem o adequado nível de segurança e resiliência propostos pelo Comité de Segurança da Informação da UM.

- Estabelecer uma política de privilégios mínimos, atribuindo aos utilizadores os níveis de acesso mínimos necessários, de forma que se limite o conteúdo e o número de pessoas com acesso à informação.
- Manter uma política de controlo de acesso fechado por predefinição, estabelecendo que a informação e os sistemas que a tratam ou armazenam se encontram inicialmente fechados e permitindo o seu acesso posterior, apenas quando seja necessário.
- Determinar um conjunto de funções e responsabilidades de segurança da informação, claramente definidas.
- Segregar as funções e responsabilidades em matéria de segurança da informação, de forma que fiquem claramente definidas e atribuídas no organigrama da UM, evitando possíveis conflitos de interesses e que a informação seja conhecida por mais pessoas do que as necessárias.
- Dotar a UM de procedimentos e ferramentas de análise, prevenção, deteção, resposta e recuperação, que permitam adaptar-se com agilidade às alterações do meio tecnológico e às novas ameaças.
- Conceber e implementar vários níveis de segurança que estejam em conformidade com a análise de risco realizada sobre os diversos ativos que englobam a informação, para, desta forma, favorecer uma defesa em profundidade.
- Sensibilizar todos os membros da UM sobre os riscos de segurança e garantir que dispõem de formação em segurança da informação, assim como das capacidades tecnológicas necessárias para proteger a segurança dos sistemas de informação da UM.
- Colaborar com os organismos e as agências governamentais relevantes para a melhoria da segurança da Uría Menéndez e o cumprimento da legislação vigente.
- Estabelecer vias de comunicação rápidas e acessíveis de possíveis incidentes de segurança.
- Apoiar um processo de revisão e atualização contínua do modelo de gestão da segurança para o adaptar em todo o momento às ameaças que vão surgindo e possam afetar a UM.

Esta política foi aprovada pelo Comité de Segurança da Informação da Uría Menéndez a 10 de maio de 2022.